



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 110/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 103/2023, QUE DECRETA PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS SEXTAS-FEIRAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 103, de 03 de julho de 2023, conforme segue:

“**Artigo 2º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de urgência e emergência, que tenham o funcionamento ininterrupto e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.”

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de julho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá